



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017/2018**

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1.350 Fls. 112 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 29/10/2018

*B*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**014/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

**EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO**  
**MARILANDENSE AO ILMO. SR. PASTOR NOÉ**  
**BARBOSA DE OLIVEIRA”.**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, “E” do Regimento Interno, DECRETA,

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Sr. Pastor Noé Barbosa de Oliveira o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 26 de outubro de 2018.

Ivaldo da Silva  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017/2018**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018**

O homenageado é natural da cidade Natuba, Estado da Paraíba - PB, nasceu no dia 03 de março de 1957, filho de mãe brasileira Sofia Maria Barbosa e pai português Vicente Barbosa de Sousa.

Ainda adolescente, ingressou com sua família para o Estado do Rio de Janeiro, onde iniciou seus estudos. E em 1980 se converteu ao evangelho de Jesus Cristo, no 3º ano de sua conversão foi enviado ao Rio Grande do Sul, como missionário e no mesmo ano conheceu a jovem e sua futura esposa, Fátima Rodrigues de Freitas Oliveira com quem tem três filhos.

No ano de 1996 ingressou na política e disputou cargo de vereador da cidade de Nova Petrópolis – RS, vindo a ser 1º suplente na vereança.

Em 1994 foi ordenado ao ministério pastoral na cidade de Porto Alegre-RS e atuou como pastor na direção de diversas igrejas daquele estado.

Entre os anos de 1997 a 1999, recebeu a missão de trabalhar como missionário itinerante na Argentina, Chile, Venezuela e Uruguai.

É formado em teologia, pelo Instituto Superior de Teologia aplicada ao Estado do Ceara. Formado em Direito pela Faculdade de Direito Fluminense no Estado do Rio de Janeiro (atualmente incorporada a Faculdade Gama Filho).

Já recebeu diversas homenagens em nosso município e também na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo pelos 75 anos de Convenção Evangélica dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado do Espírito Santo – CEMADES.

Em Marilândia, atuou como Presidente do Conselho de Pastores de Marilândia – COPAM, entre os anos de 2011 a 2013.

Atualmente exerce a função de Pastor e Presidente da Assembleia de Deus Central de Marilândia e Presidente do Conselho de Merenda do Município de Marilândia – CAE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017/2018**

Exerce ainda a função de ministro da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil – CGADB. É filiado a Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado do Espírito Santo – CEMADES.

Por fim, eu, Ivaldo da Silva, vereador da Câmara Municipal de Marilândia, tenho a honra de entregar o título de cidadão Marilandense a este tão importante membro da sociedade, que tanto contribui com o desenvolvimento e crescimento de Marilândia. Que nosso reconhecimento seja escopo de estímulo e crescimento.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 26 de outubro de 2018.

Ivaldo da Silva  
Vereador